DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATOS.....
EXTRATO

OUTROS
NOTIFICAÇÃO 146/2023.....

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 107/2022
TP0015/2022.

SEXTO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 107/2022 – Contrato para drenagem e pavimentação em paralelepípedo, contenção e passeios na rua Elias Assis (Bairro Centro) e rua Quatro (Bairro Santa Rita), no Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ; Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: PARAISO MATERIAIS E CONTRUTORA LTDA - (CNPJ**:** 13.199.990/0001-80).
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência pactuado por mais 90 (noventa) dias, passando o presente contrato a viger do dia 24/09/2023 até o dia 23/12/2023, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, no que não conflitarem com o presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

Certificação Digital: FLK0HM5Z-JZFX4OKH-2BK2Q1FC-UAG8OUOA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 094/2022.
TP006/2022.

QUARTO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 094/2022 – Contrato para pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial nas ruas: "A", "B" e Dois de Dezembro no bairro Dois de Dezembro, no Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ipiaú; Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: PARAISO MATERIAIS E CONTRUTORA LTDA - (CNPJ: 13.199.990/0001-80).
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, a supressão e o acréscimo de valor ao contrato nº 094/2022, conforme assegurado nas cláusulas segunda e sexta, respectivamente, do referido contrato. O valor do contrato, de R$ 235.251,12 (duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos) foi suprimido em **R$ 46.497,09 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e nove centavos)**. Sobre esse valor, o contrato sofrerá um acréscimo de **R$ 43.453,72 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos)**, correspondente à 19,48% (dezenove vírgula quarenta e oito por cento). Assim, o valor global do contrato passa a ser de **R$ 232.207,75 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos)**, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, no que não conflitarem com o presente instrumento.
VALOR DO ADITIVO: R$ 43.453,72 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2023 à 21/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2023.

Certificação Digital: FLK0HM5Z-JZFX4OKH-2BK2Q1FC-UAG8OUOA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 116/2023
TP002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
CONTRATO nº 167/2022 – Contrato para serviços remanescentes de vias em paralelepípedo com drenagem superficial na Fazenda do Povo, no Município de Ipiaú/Bahia.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú; Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 40.500.706/0001-37)
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência pactuado por mais 90 (noventa) dias, passando o presente contrato a viger do dia 24/09/2023 até o dia 23/12/2023, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, no que não conflitarem com o presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

Certificação Digital: FLK0HM5Z-JZFX4OKH-2BK2Q1FC-UAG8OUOA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

NOTIFICAÇÃO 146/2023

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | PREFEITURA IPIAÚ Cidade do Desenvolvimento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ: 13.701.651/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 146/2023

Data: 22/09/2023

Objeto: Recuperação de Pavimentação e Passeios Públicos em Diversas Ruas da Cidade, Reposição em Realinhamento de Meio Fio.

Contratada: EPAN CONSTRUTORA LTDA Contrato: 032/2023

Representante: Edvaldo Cerqueira de Mattos Filho

Assunto: RETOMADA DOS SERVIÇOS NAS RUAS DO MUNÍCIPIO DE IPIAÚ-BA

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ- ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.701.651/0001-50, com sede administrativa na Rua Ângelo Jaqueira, 01, Centro, Ipiaú-Ba, denominado simplesmente de CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura, **Srª. ANDRÉA REBOUÇAS CARÔZO SUZART**, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal.

NOTIFICADO: EPAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 03.833.213/0001-92 com sede na Rua Siqueira Campos, nº 110, Bairro Joaquim Romão, CEP: 45.202-000, Ipiaú- Bahia, e seu representante legal, neste ato representado pôr Edvaldo Cerqueira de Mattos Filho, inscrito no CPF sob 125.383.455-53, doravante denominado simplesmente notificado**.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, ao fiscal autorizado, por seu representante legal **GENEBALDO SAMPAIO DE SANTANA NETO**, inscrito sob a matrícula nº 6962, portaria nº 003/2023 vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução legal para os ilícitos, considerando que:

I. Após fiscalização da equipe técnica da engenharia da secretaria de infraestrutura do município de Ipiaú-Bahia, foi identificado que os trechos no **Bairro ACM** provenientes da OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PASSEIOS no

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA | PREFEITURA IPIAÚ Cidade do Desenvolvimento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ: 13.701.651/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

município de Ipiaú, encontram-se paralisados, desta forma solicito RETORNO a execução das atividades em caráter de **URGÊNCIA**.

II. Vale Salientar, que a empresa encontra-se com atraso no cronograma de execução da obra, conforme sinalizado nas notificações sob nº 139 e 144/2023, haja visto, que a conclusão dos serviços estava prevista para o dia 02/09/23.

1. Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em notificar a contratada, para **RETOMADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO**, e objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as e com os documentos comprovatórios necessários e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará em sanções.

2. A presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

Ipiaú, Ba, 22 de setembro de 2023.

Andréa Suzart

Andréa R. C. Suzart
Secretária de Infraestrutura do Município de Ipiaú